



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 006/20, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº.
6792/19, de 29/10/2019, e
Considerando a necessidade temporária de excepcional
interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº 1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V, alínea “b” e “e”, Artigo 2º, combinado com Inciso III, artigo 3º, **O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO DETERMINADO**, do cidadão, abaixo relacionado, para exercer a função abaixo descrita, produzindo efeitos retroativos para o período determinado, abaixo compreendido.

NOME	CARGO	Período
Orlando Pereira Garcia	Médico de ESF	03/11/2019 a 03/05/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

